

Pagamento dos atrasados Categoria aceita proposta do GDF

Reunidos em assembleia no dia 20 de janeiro, no auditório da ABO-DF, os cirurgiões-dentistas da Secretaria de Estado de Saúde do DF aprovaram a proposta do novo governo para pagamento das férias e do 13.º salário da categoria, atrasados em decorrência das dificuldades de caixa do GDF neste início de 2015.

Por outro lado, os colegas presentes na assembleia não aceitaram a decisão da equipe de Rollemberg de parcelar o pagamento dos salários. O Tribunal de Contas do DF concordou com a proposta, desde que as parcelas sejam corrigidas.

A categoria decidiu, acerca dessa questão, aguardar um pouco mais antes de tomar alguma providência na esfera jurídica. Porém, está mantido o estado de greve e a mobilização, principalmente porque existe a possibilidade de o governo rever o reajuste previsto para setembro deste ano dentro do plano de reestruturação da carreira.



Os diretores do Sindicato já consultaram a assessoria jurídica da entidade sobre a obrigatoriedade de o GDF honrar o reajuste, uma vez que foi aprovado em lei e entrou no orçamento de 2015.

De qualquer forma, se uma ação judicial for necessária, o Sindicato esclarece que representará **exclusivamente os cirurgiões-dentistas sindicalizados**.

Cronograma de pagamento

- **Férias e horas extras** – serão pagas nos últimos dias úteis de janeiro, fevereiro e março/2015, divididas em 3/3 iguais e com incidência de reajuste do índice da poupança

desde a época de atraso do referido pagamento.

- **13.º salário de dezembro e resíduos (diferenças de 13.º salário, férias, licença indenizada, etc.)** – nos últimos dias

úteis de abril, maio e junho/2015, também divididos cada um dos itens em 3/3 iguais e com incidência de reajuste do índice da poupança desde a época de atraso do referido pagamento.

Proposta para 2015

• A princípio, os pagamentos deverão seguir o cronograma normal (a exemplo de 13.º salário, pago no mês subsequente da data de aniversário do servidor). Esse pagamento obedecerá aos limites da divisão mensal dos créditos do servidor, ou seja:

- até R\$ 9 mil líquidos: 5.º dia útil;
- acima deste valor líquido: depósito de até mais R\$ 2 mil no dia 15;
- se o servidor ainda tiver valores a receber: depósito de até mais R\$ 5 mil no dia 24;
- valores residuais: crédito no último dia útil do mês.

• **Impostos** – Incidirão sobre a última parcela que o servidor tiver direito dentro do escalonamento de pagamento mensal. As parcelas posteriores ao quinto dia útil serão acrescidas da aplicação de um índice revisional baseado na poupança + índice revisional processual.

• **Antecipação** – Há o compromisso do GDF de tentar junto ao governo federal a antecipação de verba do Fundo Constitucional e, junto à Câmara Legislativa, a antecipação da Receita Orçamentária, com o intuito de se abreviar esse calendário e diminuir o impacto da divisão dos salários no decorrer do mês em até quatro datas.

• **Folha suplementar** – Ficou também definido que valores refe-

rentes a atrasados e horas extras serão pagos em folha suplementar, para evitar o “sequestro” de valores quando se ultrapassa o teto salarial do Supremo, assim como para evitar impacto com a mudança de alíquota do Imposto de Renda.

Avaliação

É importante lembrar, por fim, que a proposta inicial do governo era muito ruim, e os avanços só foram possíveis graças à participação de todos os sindicatos da área da saúde, com destaque para os dirigentes do nosso Sindicato, que tomaram a frente nas negociações com o GDF

buscando minimizar ao máximo as dificuldades apontadas e melhorar o quadro que se apresentava.

Leia com atenção as orientações, e se ainda houver dúvidas, fale com o SODF. A partir de agora, cabe ao Sindicato e a cada servidor conferir se as propostas estão sendo cumpridas. Se houver algo que esteja efetivamente diferente do que foi informado acima, contate o SODF para que possamos tomar as medidas cabíveis.

É fundamental que todos participem das reuniões convocadas pelo Sindicato, para que entendam mais a fundo esse processo de negociação.

Correio Braziliense/Ana Rayssa



Nomeação dos aprovados no último concurso

No mesmo dia da assembleia, o Sindicato reuniu-se com os colegas aprovados no concurso de 2014, com o objetivo de discutir estratégias para garantir as nomeações.

Para que o SODF possa comunicar-se com mais agilidade com todos os classificados, é importante que estes atualizem seus dados – telefone, endereço residencial e de e-mail – na secretaria do Sindicato.

Contribuição sindical 2015

O Sindicato lembra que o prazo para pagamento vence no dia 28 deste mês, no valor de R\$ 217,20 definido em assembleia. A contribuição é obrigatória para todos os profissionais, independentemente de serem filiados ou não ao Sindicato, e deve ser paga exclusivamente ao Sindicato dos Odontologistas do DF. Para mais informações, visite nosso site: sodf.org.br

Ações vitoriosas na Justiça

Promoções na carreira – O Sindicato ganhou o mérito da ação; dessa forma, o cirurgião-dentista terá direito à promoção na data em que completou aniversário na SES-DF, e não no mês de junho, como vinha acontecendo. Para mais informações, procure o Sindicato.

Insalubridade – A Justiça também já julgou o mérito dessa ação e a Secretaria deve cumprir a decisão de não mais descontar o adicional de insalubridade sobre faltas justificadas e licenças previstas em lei. No entanto, se alguém ainda sofreu desconto depois do mês de novembro último, deve levar o contracheque ao Sindicato para que o jurídico tome as providências cabíveis.